



**Estado de Mato Grosso do Sul
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALCINÓPOLIS

Construindo uma Nova História

**REAVISO DE LICITAÇÃO POR
INCORREÇÃO DO EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeiro, O SENHOR, **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria Municipal nº 007/00 de 04 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/07/2018, às 08h30 (Oito Horas e Trinta Minutos)**, no Departamento de Licitações e Contratos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, para Aquisição 01 (um) veículo tipo Pick-UP, ano de fabricação e modelo ano vigente, motor 1.4 Flex, consoante as especificações e quantidade conforme **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 11 de Julho de 2018.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 15/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Ordinária realizada em 11 de julho de 2018 Ata nº 08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Inscrição da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcinópolis-MS, no Conselho Municipal de Assistência Social, que executa de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, conforme análise da documentação apresentada em reunião ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 11 de julho de 2018.

Maria de Jesus Batista Rulli
Presidente do CMAS

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL: 13 - CEP: 79556-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00847.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017

Processo Administrativo nº 80/2017 – Pregão Presencial nº 23/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MARIA SUELY DE SOUZA 17235685115

OBJETO: “I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 12 de julho de 2018 a 12 de julho de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 11.07.2018.

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARIA SUELY DE SOUZA
17235685115.**

Alcinópolis – MS, 11 de julho de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017

Processo Administrativo nº 80/2017 – Pregão Presencial nº 23/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CASA DO ATLETA LTDA – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 12 de julho de 2018 a 12 de julho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 21.123,00 (vinte e um mil e cento e vinte e três reais).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 84.492,00) que passa a ser de R\$ 105.615,00 (cento e cinco mil e seiscentos e quinze reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 11.07.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CASA DO ATLETA LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 11 de julho de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**